



Secretaria Municipal de Esportes

EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.200, de 17 de Julho de 2009, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal de Esportes resolve:

Art. 1º - Convocar os representantes dos segmentos esportivos para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e eleição de seus membros, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2019, às 15:00 horas, nas dependências do Estádio Municipal Albino Mandacaru, localizado na Avenida Aeroporto, s/n, bairro Aeroporto, Januária/MG, com as entidades interessadas presentes.

Art. 2º - Os segmentos deverão indicar dois representantes – titulares e suplentes – através do formulário de cadastramento, com cópias de RG, CPF, Comprovante de Endereço, até às 15h do dia 14/11/2019, no local indicado no art. 1º, no horário do evento de eleição do Conselho de Esporte e Lazer, encerrando as inscrições no início do processo eleitoral.

Parágrafo 1º: Os segmentos que integram o Conselho de Esporte e Lazer são:

- I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo;
- II - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo;
- III - 02 (dois) representantes dos Professores e Profissionais de Educação Física;
- IV - 02 (dois) representantes da Comunidade Esportiva;
- V - 02 (dois) representantes de Escolas de Esportes;
- VI - 02 (dois) representantes das Ligas de Desportos;
- VII - 02 (dois) representantes de Clubes de Esportes e Lazer;
- VIII - 02 (dois) representantes das Associações Desportivas;
- XI - 02 (dois) representantes dos Esportes Individuais.

Parágrafo 2º: Os segmentos deverão indicar os respectivos titulares e suplentes. Em caso de manifestação de interesse por mais de um estabelecimento por segmento, será escolhido o conselheiro por meio de voto aberto, direto na assembleia de composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Observações:

I – Em caso de empate no número de votos, será escolhido o representante que a mais tempo atua no município.

Parágrafo 3º: Em caso de não indicação ou não interesse por parte do segmento em indicar os referidos nomes (Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente) para composição do Conselho de Esportes e Lazer, ocasionando a vacância da vaga, o conselho funcionará sem prejuízo da ausência do mesmo.

Art. 3º: O Processo Eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral, designada para este fim e formada por representantes indicados pela Secretaria Municipal de Esporte de Januária/MG.

Parágrafo Único: Caberá à comissão eleitoral:

- I – Coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho;
- II – Receber pedidos de inscrição e credenciar candidatos;
- III – Receber, analisar, manter sob guarda os documentos entregues pelos candidatos;
- IV – Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
- V – Registrar o processo eleitoral através de Ata;
- VI – Apurar os votos e publicar o resultado final em mural e no site oficial da prefeitura.

Art. 4º: Após a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, os conselheiros reunir-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias para a eleição da Comissão Executiva, cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário geral, 2º secretário, Diretor de Eventos, conforme especificado no Regimento Interno.

Prefeitura de Januária/MG, 01 de novembro de 2019.

Emanuela Fabiana Silva Andrade
Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Inclusão Sócio Esportiva

Interessados deverão manter contato pelo site da Prefeitura (Portal da Transparência), link para acesso ao edital: <https://januaria-mg.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, ou na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 A, Centro, Januária/MG, Tel.: (38) 3621-2656 – Secretaria Municipal de Esportes.